



PARECER

Parecer nº. 31, de 2021

Referência: Projeto de Lei nº. 060, de 2021

Data de ingresso: 07-05-2021.

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Clemar Biaggi Rocha (Careca), do PTB **Parecer:** Pela tramitação

Ementa: Revoga a Lei Municipal nº 3.645, datada em 29 de março de 2021, e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei nº. 060-2021, de iniciativa do Prefeito, tem como objetivo a ementa já citada, foi apresentado ao Plenário no Expediente da Sessão Ordinária de 10 de maio, e, ingressado nesta Comissão em 26 de maio. Cabe- nos relatar a matéria e exarar o parecer na forma regimental.

Aspectos Técnicos:

O Projeto de Lei busca a revogação da Lei Municipal nº 3.645, de 29 de março de 2021, a qual estabeleceu o índice para a revisão anual dos servidores do Poder Executivo e Legislativo, Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores, Magistério Municipal, Aposentados e Pensionistas. Apresentou exposição de motivos, bem como justificativa.

Conclusão:

Da análise, a Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, entendeu que o projeto de lei está em sintonia com as exigências legais e legislação pertinente, verificados pela Assessoria Jurídica desta Casa, e conforme analisado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Diante do exposto, somos favoráveis à tramitação da matéria.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 31 de maio de 2021.


Dimmy Alves-PP

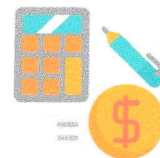
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL

LEGISLATURA 2021/2024

COMISSÃO PERMANENTE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO
FINANÇAS E ORÇAMENTO




Clemar Blaggi Rocha- PTB
Relator


Renan Delabary- PP
Revisor